



2º ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023.

O Município de Campo Belo do Sul - SC, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n.º 139/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que passa a ter as seguintes alterações:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DA(S) OBRIGAÇÃO (ÕES) DO(S) CONTRATADO(S):

Parágrafo sétimo: Orientar e prestar suporte à CONTRANTE para executar alterações na base de dados que se fizerem necessárias.

Leia – se:

CLÁUSULA SEXTA – DA(S) OBRIGAÇÃO (ÕES) DO(S) CONTRATADO(S):

Parágrafo sétimo: Permitir a possibilidade da CONTRATADA realizar alterações na base de dados que se fizerem necessárias, de acordo com a funcionalidade do sistema.

Campo Belo do Sul/SC, 14 de Dezembro de 2023.

Comissão Licitação